



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

---

**CERTIDÃO DE APTO**

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Modificativa nº 002/2023 ao Projeto de Lei nº 195/2022**, que “ALTERA A REDAÇÃO DO §2º, ART. 1º, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 195/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS DISPONIBILIZAREM CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA”, após observadas as disposições regimentais, está APTA para ser incluída na ordem do dia.

Parauapebas, 24 de abril de 2023.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 037/2023